

1 Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, atendendo a convocação, os conselheiros do
2 COPAM dirigiram-se. Ao Auditório da SUDEMA às oito horas e trinta minutos O Presidente Substituto do COPAM
3 Dr. **João Vicente Machado Sobrinho** cumprindo o disposto na Pauta da 092ª Reunião Extraordinária passou ao
4 **01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”**. Verificado e constatado o Quórum regimental para a
5 realização da 092ª Reunião Extraordinária foi dado prosseguimento a sessão, que contou com a presença dos
6 conselheiros, Eng^a **Cristiana Lima Cavalcanti**, Eng^o **José Humberto de A.G.Filho** – SUDEMA, Adv^o **Ronilton**
7 **Pereira Lins-SUDEMA**, Eng^o **Eloisio H.Henrique Dantas** – SUDEMA, **Simone Porfírio de Souza** – SUDEMA,
8 Eng^o **Luis Eduardo de V. Chaves**- CREA, Eng^a **Katia Lemos Diniz** – CREA, Eng^o **Renan Guimarães de Azevedo** –
9 CREA, Eng^a **Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros** – CREA, Eng^o **Juan Ébano Soares Alencar** - CREA, Biol^o
10 **Ronilson José da Paz**- IBAMA,**2.0 - Leitura e discussão do expediente a Secretaria Executiva do COPAM Maria**
11 **de Fatima Moraes Morosine**, , deu posse aos novos conselheiros do COPAM João Batista da Silva (Suplente) –
12 APAN, Maria Cristina V. Vasconcelos (Titular) como Suplente) **Simone Porfírio de Souza** – SUDEMA , **Janizeter**
13 **Rangel Lins** (Titular) como (Suplente) **Eloisio H. Henriques Dantas-SUDEMA**, **José Humberto de A.G.Filho**
14 (Titular)como (suplente) **Emmanuel Arantes Lima-SUDEMA**. Após informação da posse o Conselheiro **João Batista**
15 **da Silva** - APAN , expressou a felicidade em estar retomando as atividades de conselheiro no COPAM. Justificou a
16 ausência do Conselheiro **Julio Saraiva Torres** – FIEP..0 - Ordem do dia.4.1 **Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-**
17 **005657 – DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA**, referente Licença Prévia duplicação
18 de rodovias Campina Grande, Queimadas e Alcantil/PB. Conselheiro relator **Eloisio Henrique Henriques Dantas** –
19 SUDEMA. Na leitura do parecer o relator informou que o processo está completo e que atendeu as solicitações da
20 SUDEMA e que irá trazer enorme benefício para população com a duplicação da rodovia. Foram apresentados todos os
21 programas de controle ambiental e realizada a audiência pública em Campina Grande. O conselheiro Ronilson José da
22 Paz - IBAMA indagou se não deveria ser licenciado pelo IBAMA considerando tratar-se de uma rodovia federal. O
23 relator informou que o IBAMA - PB delegou essa atribuição a SUDEMA. Após discussão o processo foi colocado em
24 votação onde foi aprovado por maioria. Ainda na discussão o presidente substituto Dr **João Vicente Machado**
25 **Sobrinho** informou que na citada audiência pública ele sugeriu que onde fosse possível substituir as pontes de concreto
26 por aterros barragens seria o ideal uma vez que através desses aterros barragens haveria acumulação de água em especial
27 nessa área tão necessitada de água .Após discussão o processo foi aprovado.4.2 **Análise do Processo SUDEMA Nº**
28 **2010-006953 – CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA**, referente Licença de Instalação exploração de minério de
29 Ferro e beneficiamento Conselheiro relator **Eloisio Henrique Henriques Dantas** – SUDEMA. Após leitura do parecer
30 a conselheira **Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros** _ CREA questionou sobre os efluentes já que o estudo
31 informava que não havia. Acrescentando que por via seca existe sim a produção de resíduo sólidos. Informou que a
32 SUDEMA não estava inadimplente com a empresa acrescentando que quem parou o processo de licenciamento foi a
33 empresa. Falou ainda que tem preocupação no que se refere à lavra e beneficiamento do minério. O processo foi
34 colocado em votação onde foi a´provado por maioria e a conselheira **Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros** –
35 CREA justificou seu voto contrário por não ter se debruçado ao processo com detalhes e assim sendo não viu a
36 descrição referente aos resíduos sólidos gerado..**Item 5- Franqueamento da Palavra.**O conselheiro **Eloisio Henrique**
37 **H. Dantas** –SUDEMA, informou da participação do Congresso da ABES realizado em São Paulo onde teve a
38 oportunidade de conhecer novas tecnologias na área de tratamento de resíduos de processos de licenciamento. Houve
39 discussão da PL 72, sobre novo modelo de licenciamento. O presidente substituto **Dr João Vicente Machado**
40 **Sobrinho**, informou que tem tido essa pratica de enviar técnicos para eventos, treinamento e visitas técnicas como
41 forma de aprimoração dos conhecimentos e ampliação dos contatos técnicos. Esclareceu de uma visita técnica feita ao
42 porto de SUAPE-PE, para participar juntamente com técnicos da SUDEMA da transferência de combustíveis entre
43 navios. Falou também da visita técnica realizada na Indústria de vidros planos. Durante o franqueamento da palavra a
44 **conselheira Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros** – CREA informou da dificuldade que algumas empresas estão
45 tendo de se licenciar em face de SUDEMA exigir alguns documentos para o processo de licenciamento ambiental, que a
46 seu ver, e da maioria dos conselheiros são desnecessários até porque não estão normatizados. Entre esses documentos
47 estão os Certificados da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros. Os empresários estão sendo prejudicados porque
48 não conseguem se licenciar uma vez que os citados certificados demoram demasiadamente para serem liberados pelas
49 citadas instituições e assim sendo não conseguem dá entrada na SUDEMA por falta dos mesmos. Assim sendo, a
50 plenária decidiu por unanimidade que a apresentação do protocolo que deu entrada no **Corpo de Bombeiro** e na
51 **Vigilância Sanitária** solicitando o certificado dos mesmo, serão suficientes. Para abertura de processo de licenciamento
52 ambiental junto a SUDEMA. Bem como, para a emissão da Licença pleiteada, o citado protocolo será suficiente. **Item 6**
53 **– Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM da sessão, encerrou a **092ª** Reunião
54 Extraordinária agradecendo a presença de todos e convocando a **635ª** Reunião Ordinária para o dia **24.10.2017**. Assim
55 sendo, eu _____ **Maria de Fátima Moraes Morosine**, Secretária Executiva do COPAM e da sessão
56 lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.
57

João Azevedo Lins Filho Presidente do COPAM	João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituta do COPAM	Maria de Fátima Morais Morosine Secretária Executiva do COPAM	
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA	Cons. Suplente – CREA	Mª Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	Simone Porfírio de Souza Cons. Suplente – SUDEMA
Luis Eduardo da V. Chaves. Conselheiro – CREA	Henrique Elias P. Gutierrez Cons. Suplente – CREA	Cristiana Lima Cavalcanti Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
Renan Guimarães de Azevedo Conselheiro – CREA	Hugo B. de Paiva Júnior Cons. Suplente – CREA	José Humberto de A. G. Filho Conselheiro – SUDEMA	Emmanuel Arantes Lima Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Kátia Lemos Diniz Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	Ronilton Pereira Lins Conselheiro – SUDEMA	Maria Betânia M. de Carvalho Cons. Suplente – SUDEMA
Maria do Carmo R. de Medeiros Conselheiro – CREA	Walderley Mendes Diniz Cons. Suplente – CREA	Janizete Rangel Pontes Lins Conselheira – SUDEMA	Eloizio Henrique. H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Perante Lima Cons. Suplente – IBAMA	Fernando Luiz da S. Cordeiro Conselheiro – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Werton Soares da Costa Júnior Conselheiro - IPHAEP	Gabriela Pontes Monteiro Cons. Suplente - IPHAEP	Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP	Leandro Belluzzo Cons. Suplente – CIEP
Julio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP	Cons. Suplente – FIEP	Ligia Mª de Medeiros Conselheiro – APAN	João Batista da Silva Cons. Suplente – APAN
Claudia Cabral Cavalcante Conselheiro M. Público Estadual.	Onésimo César G. da Silva Cruz Cons. Suplente – M. P. E.		